



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO Nº 2011002/2020**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sr. **MARIA DA SILVA CHAVES**, brasileira, solteira, presidente do Controle Interno, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 086/2020 de 1º de fevereiro de 2020*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo de nº **2011002/2020** referente a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**, tendo por objeto a contratação da empresa responsável **NORONHA E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EVETUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA. COM VALOR DE R\$ 1.130.987,00.** Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Processo do Pregão Eletrônico
2. Termo de ratificação
3. Ata de Registro de Preço
4. Contrato
5. Publicação

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Capanema-PA, 29 de dezembro de 2020

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do Controle Interno
Decreto nº 086/2020/01/02/2020